



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Telefax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

## TERMO DE ADESÃO

Termo de adesão como partícipe da Ata de Registro de Preços nº 004/2024, do Processo Administrativo nº 006/2024, do Pregão Eletrônico nº 006/2024, do(a) **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO LAGO DE FURNAS – CIMLAGO**, cuja empresa vencedora foi **DEVA VEICULOS LTDA**, CNPJ: 23.762.552/0003-02.

A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso-MG, através de seu Prefeito Municipal Luiz Cláudio da Mata, torna público o interesse de participar da **Ata de Registro de Preços nº 004/2024, do Processo Administrativo nº 006/2024, do Pregão Eletrônico nº 006/2024, do(a) CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO LAGO DE FURNAS – CIMLAGO**, cuja empresa vencedora foi **DEVA VEICULOS LTDA**, CNPJ: 23.762.552/0003-02, sediado(a) na Rua Teonílio Niquini, 32, Distrito Industrial Jardim Piemont Sul, CEP: 32669-700, nº 32, na cidade de Betim/MG.

Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO NA ATA	VALOR TOTAL COM DESCONTO
35	ÔNIBUS ESCOLAR RURAL – ORE I Ônibus com capacidade de carga útil líquida de no mínimo 3.000kg. novo zero km. Capacidade mínima de 29 (vinte e nove lugares) estudantes sentados mais o condutor e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudantes com deficiência ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma ou mais poltronas do salão de passageiros do	UND	01	591.600,00	500.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG  
Telefax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

	<p>exterior do veículo ao nível do piso interno. Potência mínima de 130 cv, movido a diesel. Garantia mínima de 12 meses sem limite de quilometragem fornecida por concessionária autorizada ou fabricante. Conter concessionária no Estado de MG. Primeiro emplacamento em nome do município. Entende-se por ônibus novo aquele adquirido através de fabricante / montadora, concessionária ou revendedor autorizado, sujeito às regras impostas pelo Código de Trânsito Brasileiro – CTB.</p>				
<b>VALOR GLOBAL: R\$ 500.000,00</b>					

Bom Sucesso, 11 de novembro de 2024.

---

**LUIZ CLÁUDIO DA MATA**  
Prefeito Municipal  
Matrícula 32671